

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

### Programa de Pós-graduação em Educação Física - PPGEF

#### REF.: RESPOSTA AO RECURSO DE MABEL DIESEL RELATIVO AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 07/PPGEF/2025

Trata-se de recurso interposto pela candidata **Mabel Diesel**, referente ao resultado preliminar do processo de seleção de novos bolsistas regido pelo Edital nº 07/PPGEF/2025 e da Norma no 02/PPGEF/2025.

Conforme resultado divulgado pela Comissão de Gestão/PROEX do PPGEF, a candidata foi classificada com a pontuação de 584 pontos. Em seu recurso, solicita a revisão da contagem de pontos do currículo, alegando que a pontuação correta seria de 625 pontos. Para tanto, apresenta quadro detalhado contendo os títulos dos artigos e resumos, respectivos periódicos e eventos científicos, a classificação em quartil das revistas e a pontuação atribuída a cada item, conforme os critérios estabelecidos no edital e na normativa vigente.

#### Manifestação da Comissão de Gestão/PROEX do PPGEF

À luz do que dispõe o Edital nº 07/PPGEF/2025 e a Norma nº 02/PPGEF/2025, que estabelecem os critérios de avaliação e pontuação da produção acadêmica para fins de classificação no processo seletivo de bolsistas, a Comissão procedeu à reanálise integral dos documentos comprobatórios apresentados pela candidata no ato da inscrição. Após a conferência da documentação e reavaliação dos itens pontuáveis, constatou-se que a candidata totaliza efetivamente 625 pontos, em conformidade com os critérios definidos no edital e na norma interna do Programa. Verificou-se, portanto, a necessidade de retificação da pontuação anteriormente publicada, passando de 584 pontos para 625 pontos, assegurando a correta aplicação das regras previstas no instrumento convocatório e a adequada classificação da candidata no certame.

#### Voto

Diante do exposto, considerando as justificativas apresentadas, a documentação comprobatória revisada e os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e isonomia que regem os processos seletivos e de concessão de bolsas no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina, a Comissão de Gestão/PROEX do PPGEF vota pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pela doutoranda **Mabel Diesel**, com a consequente retificação de sua **pontuação final para 625 pontos** no processo de seleção de novos bolsistas do PPGEF/UFSC.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

**Comissão de Gestão/PROEX do PPGEF**

Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Universidade Federal de Santa Catarina